



PORTARIA Nº 675/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **JEEL MANOEL DE CARVALHO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JEEL MANOEL DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG nº 3.325.828-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 555.504.799-15, ocupante do cargo de carreira de Vigia, admitido em 18.09.2001 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de setembro de 2011 a 17 de setembro de 2013, passando da referência 12 para referência 13, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de setembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DECRETO Nº 1.000/2014

de 15 de fevereiro de 2014, que institui o Plano Diretor Municipal de Umuarama, com o objetivo de estabelecer as diretrizes e normas para o desenvolvimento urbano e territorial do município.

O Plano Diretor Municipal de Umuarama, aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Territorial (COPUT) em 15 de fevereiro de 2014, tem como finalidade estabelecer as diretrizes e normas para o desenvolvimento urbano e territorial do município.

O Plano Diretor Municipal de Umuarama, aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Territorial (COPUT) em 15 de fevereiro de 2014, tem como finalidade estabelecer as diretrizes e normas para o desenvolvimento urbano e territorial do município.

O Plano Diretor Municipal de Umuarama, aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Territorial (COPUT) em 15 de fevereiro de 2014, tem como finalidade estabelecer as diretrizes e normas para o desenvolvimento urbano e territorial do município.

O Plano Diretor Municipal de Umuarama, aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Territorial (COPUT) em 15 de fevereiro de 2014, tem como finalidade estabelecer as diretrizes e normas para o desenvolvimento urbano e territorial do município.

O Plano Diretor Municipal de Umuarama, aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Territorial (COPUT) em 15 de fevereiro de 2014, tem como finalidade estabelecer as diretrizes e normas para o desenvolvimento urbano e territorial do município.

O Plano Diretor Municipal de Umuarama, aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Territorial (COPUT) em 15 de fevereiro de 2014, tem como finalidade estabelecer as diretrizes e normas para o desenvolvimento urbano e territorial do município.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	15 de fevereiro de 2014
DE Nº	9.999
UMUARAMA,	15 de fevereiro de 2014
Ass: [Assinatura]	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

DEPARTAMENTO DE URBANISMO
DE UMUARAMA